CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 140/2014
AUTORIA – Aurita Ferreira Bertoli
ASSUNTO – Fica criado, para fins de endereçamento postal, o bairro KURT JAKOWATZ, como especifica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 140/2014, de autoria da Vereadora Aurita Ferreira Bertoli, que cria, para fins de endereçamento postal, o bairro KURT JAKOWATZ, como especifica.

O bairro a ser criado será a área locaizada entre o cruzamento da Rua Urânio com a Av. Gov. Roberto da Silveira; desta até a Rua Noboru Fukushima; seguindo pela Rua Noboru Fukushima até encontrar o Córrego Jaboti; do Córrego Jaboti até encontrar a Rua Urânio, no ponto inicial.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 18 de setembro de 2014.

Antônio Ananias
PRESIDENTE

Aurita Ferreira Bertoli
SECRETÁRIA

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 140/2014
AUTORIA – Aurita Ferreira Bertoli
ASSUNTO – Fica criado, para fins de endereçamento postal, o bairro KURT JAKOWATZ, como especifica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Urbanismo e Habitação, o Projeto de Lei nº 140/2014, de autoria da Vereadora Aurita Ferreira Bertoli, que cria, para fins de endereçamento postal, o bairro KURT JAKOWATZ, como especifica.

O bairro a ser criado será a área locaizada entre o cruzamento da Rua Urânio com a Av. Gov. Roberto da Silveira; desta até a Rua Noboru Fukushima; seguindo pela Rua Noboru Fukushima até encontrar o Córrego Jaboti; do Córrego Jaboti até encontrar a Rua Urânio, no ponto inicial.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 18 de setembro de 2014.

Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Antônio Ananias
RELATOR

Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO